



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06 de abril de 2010

Fone/Fax (47) 3444-4389 - Fone: (47) 3444-5577

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por intermédio da Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 026 de 06 de agosto de 2015, torna público que todos aqueles que pretendem compor a listagem de eleitores do município aptos a votar no Primeiro Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, que ocorrerá em 04 de outubro de 2015, deverão estar quites com suas obrigações eleitorais e, caso necessário, estar inscrito ou transferir seus títulos até a data de 04 de setembro do corrente.

São Francisco do Sul, 27 de agosto de 2015

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015

Comissão Eleitoral:

Abner Claiton Miguel

Luiz Aristeu dos Santos Filho

Mariane da Silva Goulart

Vladmir de Oliveira Ferreira